



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 063/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº.1º- **PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
15964/13	Adelaide Afonso Rocha de Souza	0000589	27/09/13 à 23/01/14
15440/13	Carmelita dos Santos Chaves Bernadete	0000883	26/09/13 à 23/11/13
16115/13	Claudiane de Souza Novaes	4625267 4622493	07/10/13 á 26/10/13
16285/13	Joselma Dutra Neves	4623479	09/10/13 á 08/12/13
14236/13	Joselma Dutra Neves	4623479	04/09/13 à 03/10/13
16082/13	Keli Martins Caldas	0001111	07/10/13 á 06/12/13
15918/13	Marcos Martins	0000967	27/09/13 á 24/12/13
15714/13	Maria Eugenia Peixoto de Souza	0000834	06/10/13 à 24/11/13
16688/13	Marli Linhares Pereira	4000914	02/10/13 á 31/10/13
15264/13	Nilcene Maia Ribeiro	0000904	21/09/13 á 17/11/13
15946/13	Rosangela Suely Ramalho	0000880	03/10/13 à 17/10/13
16066/13	Suely Neves dos Santos	4000672	03/10/13 à 02/11/13

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de Outubro de 2013.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente